

29 de novembro a 03 de dezembro



VII Escola Regional de Alto Desempenho do Rio de

Primeira reunião da Comissão Regional de Alto Desempenho do Rio de Janeiro

ERAD-RJ 2021

Carla Osthoff & Kary Ocaña (LNCC)

Diego Brandão & Rafaelli Coutinho (CEFET/RJ)

Coordenadores













Agradecimentos aos Patrocinadores e Suporte



Patrocínios



Suporte







Pauta da reunião do CRAD-RJ

- Eleição da comissão eleitoral (até dois representantes por instituição)
- Eleição de comissão deliberativa (até dois representantes por instituição porém apenas um voto por instituição)
- Eleição da 5 membros para a comissão executiva
- Eleição do coordenador geral

MEMBROS do CRAD-RJ

• Art. 6

Podem ser membros da CRAD/RJ todos os professores, alunos, pesquisadores, profissionais e técnicos que pertençam a instituições de ensino, de pesquisa ou empresas do estado do Rio de Janeiro, que atuem na docência, na pesquisa, na utilização ou no comércio relativo ao processamento de alto desempenho ou distribuído.

VI - COMISSÃO ELEITORAL E ELEIÇÕES

Art. 22

Todos os procedimentos de eleição serão coordenados por uma Comissão Eleitoral formada por dois (2) representantes provenientes de instituições e/ou empresas diferentes.

Art. 23

Entende-se por procedimentos de eleição: o registro de candidatos, o auxílio na composição de chapas e a organização dos mecanismos de votação

Chapa Unica do Conselho Deliberativo:

- UERJ : Alexandre Senna e UFF: Vinod Rebelo
- CEFET: Diego Brandão e Rafaelli Coutinho (S)
- Rural: Ubiratam Carvalho de Paula Junior (S) e Marcelo Zamith
- -- UFRJ : Diego Dutra e Adriano Cortes (S)
- LNCC : Carla Osthoff e Kary Ocaña (S)
- Petrobras : Maicon e IFRJ : Alexandre Domingues e

Chapa Unica do Conselho Executivo:

- CEFET: Diego Brandão e Rafaelli Coutinho (S)
- Rural: Ubiratam Carvalho de Paula Junior (S) e Marcelo Zamith
- UFRJ : Diego Dutra e Adriano Cortes (S)
- LNCC : Carla Osthoff e Kary Ocaña (S)
- Petrobras : Maicon e IFRJ : Alexandre Domingues (S)

Coordenação: Carla Osthoff (LNCC)

Art. 24

A posse dos integrantes da Comissão Executiva e da Comissão Eleitoral, e a confirmação dos integrantes da Comissão Deliberativa ocorrerão durante as assembleias gerais anuais. As votações necessárias ocorrerão antes da assembleia, e preferencialmente durante a ERAD/RJ.

Art. 25

A Comissão Eleitoral também será responsável pelo cadastramento dos representantes das instituições e empresas, e pela promulgação da composição da Comissão Deliberativa da CRAD/RJ.

Art. 26

A Comissão Eleitoral será eleita juntamente com a Comissão Executiva da CRAD/RJ e terá mandato de três anos.

Eleição da comissão eleitoral

- Até dois representantes por instituição
- Eleição de comissão deliberativa (até dois representantes por instituição porém apenas um voto por instituição)
- Eleição da 5 membros para a comissão executiva
- Eleição do coordenador geral e do coordenador do comitê de programa da comissão executiva

Chapa Única do Conselho Executivo eleita por unanimidade pelo Conselho Deliberativo em 03/12/2021.

- CEFET: Diego Brandão e Rafaelli Coutinho (S)
- Rural: Ubiratam Carvalho de Paula Junior (S) e Marcelo Zamith
- UFRJ : Diego Dutra e Adriano Cortes (S)
- LNCC : Carla Osthoff e Kary Ocaña (S)
- Petrobras : Maicon e IFRJ : Alexandre Domingues (S)

Coordenação: Carla Osthoff (LNCC)